INDICAÇÃO Nº 037/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da estrada rural onde se localiza a Igreja Centenária na comunidade Taquaral do Bugre. Além disso, a estrada é bastante utilizada pela linha de ônibus escolar.

Justificativa:

Os moradores procuraram os Vereadores que subscrevem para solicitar ao Poder Executivo sugerindo a manutenção da estrada rural onde se localiza a Igreja Centenária na comunidade Taquaral do Bugre. A melhoria se faz necessária, principalmente, por causa da circulação de linha de ônibus escolar.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

4ª Sessão Ordinária
07/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 28 de fevereiro de 2023.

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br